



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezesseis de março de dois mil e vinte um. Abertura: Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Jardel Silveira (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e um. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessor Jurídico Lucian Tony Kersting e demais presentes Edelcio de Oliveira. Em seguida, convidou o Vereador Deoclecio Ravello para leitura do texto bíblico, e aos demais permanecerem em pé, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhora Delicia Spanevello Pereira. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde Nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº048/2021 – GP, onde encaminha Projeto de Lei nº 1.397/2021, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos”; Projeto de Lei nº 1.398/2021, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de onze mil e quinhentos e cinquenta reais”; e Projeto de Lei nº 1.399/2021, que “Dispõe sobre o pagamento parcelado, cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, e da providencias”. Na pauta Legislativa: Indicação nº 09/2021, de autoria do Vereador Deoclécio Ravello. Os Projetos de Leis nºs 1.397/2021, 1.398/2021 e 1.399/2021 ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão a Indicação nº 09, de 10 de março de 2021, de autoria do Vereador Deoclécio onde propõe ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de construção de fontes drenadas gratuitas nas propriedades do interior do Município. Em discussão: O Vereador Deoclécio salienta que essa indicação foi feita pelo fato que nos últimos anos estamos sofrendo com as estiagens, a proposta visa à construção de fontes drenadas nas propriedades do interior, visando racionalizar e reduzir os impactos causados pelas estiagens. Assim, propomos ao Poder Executivo que em parceria com a EMATER façam um trabalho de conscientização sobre a importância da realização de proteção nas fontes. Após isso, as famílias deverão ser cadastradas junto a Prefeitura Municipal (Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Fomento Econômico) e a EMATER do Município poderá elaborar um Projeto, descrevendo o material necessário. Dos recursos financeiros necessários para a proteção, a prefeitura Municipal, após Lei autorizativa, poderá conceder, gratuitamente, os materiais e serviços de máquinas para a construção das fontes. A proposta visa garantir a qualidade da captação, acumulação e abastecimento de água para a população do município. Porque de dois anos para cá a falta de água no interior é muito grande, e conversando com o prefeito municipal salientei que é de extrema importância para as famílias a abertura de fontes drenadas no interior, e até a elaboração de projetos para captação de água das chuvas, queria dizer que seja analisado com muita urgência essa indicação para que seja resolvido esse problema de falta de água, porque muitas famílias não possuem recursos financeiros para



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

desenvolver uma fonte drenada, mas conversando com o Fernando da Emater, ele disse que é de baixo custo os materiais que seriam necessários para fazer uma fonte drenada, em torno de R\$ 362 reais. Esse valor e mais um pouco do maquinário que a prefeitura vai disponibilizar vai recuperar e fazer novas fontes drenadas vai resolver muitos problemas de falta de água que existe no interior do município, e o melhor que vai dar melhor qualidade de vida para as famílias, por que sabemos que água é vida, agradeceu. O vereador Jackson mostrou-se favorável a indicação, ressaltando que ele como agente da fiscalização percorre o município e sabe que muitas famílias ainda utilizam água de fontes que às vezes estão impróprias para consumo humano, por precisarem de reparos ou até mesmo em ser feita outra fonte, só quem tem falta de água na propriedade sabe o impacto que tem, porque água é vida, não podemos ficar sem, mas precisamos ter uma água de qualidade, sugerindo que hoje se pode fazer uma desinfecção dessas fontes. Exemplo é a vila em Itaúba que as famílias utilizavam água de um poço raso, mas que hoje possuem água potável de poço artesiano. Nós da saúde nos propusemos a acompanhar depois destas fontes feitas um teste de qualidade, porque às vezes a água vem do nosso lençol freático de boa qualidade e se contamina no caminho, com caixa de água suja ou com cano que quebrou. Nós da secretaria da saúde estamos nos disponibilizando a ajudar, e pedimos que seja feitas essas fontes pelo baixo custo e por terem muitas famílias sem acesso à água potável, de boa qualidade, agradeceu. O vereador Deoclécio complementa que de alguns anos para cá a perfuração de poços artesianos esta cada vez mais profunda, porque vários já deram problemas, secaram e tal. Acredito que com essas fontes drenadas vai ter uma diminuição de consumo das águas dos poços artesianos, porque muitos têm uma fonte, mas mal cuidada ou sem utilizar, e com essa fonte drenada bem feita e tendo um acompanhamento para o cuidado, pode ser bem utilizada para consumo, agradeceu. O Vereador Jardel parabeniza o vereador Deoclécio pela indicação, e acha essencial esta construção de fontes drenadas, que com o passar dos anos se tem visto mais pedidos por parte das pessoas para a proteção e preservação dessas fontes drenadas. Ressaltando que hoje as pessoas acham mais cômodo encher uma maquina de pulverizar com água potável, do que cuidar desta fonte de água, melhorando as vezes até o acesso, podendo ser utilizada para o consumo dos animais, irrigação de plantas , porque muitas propriedades não tem outra água nas proximidades, agradeceu. Não havendo mais manifestações, o Presidente encaminhou a Indicação ao Executivo. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.392, que “Autoriza a aquisição de vacinas para enfrentamento da pandemia da Covid-19”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Deoclécio resalta que é favorável ao projeto e por ser uma necessidade do momento que estamos vivendo, pois essa pandemia está atingindo a todos os municípios do estado, do país, agradeceu. O vereador Jackson afirma que todos são a favor desse projeto, ressaltando que nem são mais questionados valores, mais sim se fala em vidas, em lotação de UTIs. Espero que não precise fazer a comprar de vacinas, mas que sim venho do governo federal a imunização da população, mas caso não venha, que o município possa arcar com esses valores de compra de vacinas para imunizar nossa população. Aproveitando para pedir que a população mantenha os cuidados e agradecer também, pois estamos conseguindo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

diminuir os casos todos os dias, que continuamos acada um fazendo sua parte, agradeceu. O vereador Jardel complementa que tem dois projetos de leis sobre aquisição de vacinas, salientando que esse aqui vem de encontro, que o município firmou o termo de ajuste operacional com a FAMURS/GRANPAL/AGCONP, que ter por objetivo a cooperação operacional técnica e financeira para a realização de aquisições centralizadas ou compartilhadas de bens e serviços, em especial as vacinas imunizantes. Então depois da formalização do termo é um requisito que os prefeitos mandem o projeto de lei para o legislativo para ser aprovado, e então já fica como decreto o poder executivo autorizado abertura de crédito adicional para aquisição de vacinas caso for necessário, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.395, que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que este projeto também é para aquisição de vacinas, e também precisa dessa aprovação do projeto de lei para base legal para aquisição das vacinas através do consórcio firmado entre os municípios do Brasil caso necessário for, e caso o governo federal não cumpra com o plano de imunização. Sendo aprovado o município fica autorizado à abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento podendo ser suplementada em caso de necessidade, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.396 que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de quarenta e seis mil reais”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em discussão: O vereador Jardel salienta que o projeto autoriza abertura de crédito especial que servira para cobrir as despesas com a ampliação da EMEI Vó Alzira, pois como sabemos ficou uma parcela pendente de pagamento e que não consta dotação orçamentária no orçamento vigente, agradeceu. O vereador Jackson ressalta que como o projeto mesmo diz, ficou uma parcela pendente para pagamento, e podemos ver que a obra está sendo executada e precisa ser paga é de interesse e precisamos abrir mais um crédito especial para fazer o pagamento, pois está quase na conclusão da obra que vai beneficiar nossas crianças, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Coloco em discussão Projeto de Lei Legislativo nº 01, que “Autoriza a contratação temporária de um técnico em contabilidade, mediante interesse público do serviço municipal, e dá outras providencias”. Pareceres das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do projeto. Em Discussão: O vereador Jardel lembra que o projeto é da câmara de vereadores, e salienta que estamos pedindo essa aprovação de projeto para a contratação temporária de um técnico em contabilidade, para substituir uma servidora que estará de licença gestante com previsão para inicio no mês de abril de 2021, onde essa licença gestante é de até 120 dias prevista constitucionalmente, podendo ser prorrogada por mais 60 dias, e normalmente a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

servidora acumula mais um período aquisitivo de direito a férias de 30 dias, totalizando 210 dias a contratação desse novo servidor. Projeto esse simples, onde a câmara só tem uma servidora como contadora e não podendo ficar sem esse profissional, agradeceu. O vereador Jackson salienta ser favorável ao projeto, ressaltando que nossa colega vai nos deixar um determinado tempo. Deseja que ela tenha uma boa gestação, que venha com saúde, com todos os cuidados e desde já damos os parabéns a toda a família e aguardamos o retorno dela, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para as Explicações Pessoais, porém não houve Vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, às dezenove horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e um.